

## PORTARIA Nº. 25 / 2024

*“Altera a Portaria nº. 011/2024 para determinar a substituição do membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em conta o afastamento do Secretário, Sr. Rodrigo Lobo Silva (Mat. 253), mediante atuação e designação formal do empregado público Aline Santos Metzker (Mat. 111).*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Nordeste Jequitinhonha, CISNORJE / SAMU, por meio de sua Presidência e no uso das respectivas atribuições conferidas pelo Contrato e Estatuto de Consórcio Público e, ainda:

*Considerando a necessidade de substituição do membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em conta o afastamento do membro Secretário, Sr. Rodrigo Lobo Silva (Mat. 253), mediante atuação e designação formal do empregado público substituto.*

*Considerando a indicação do substituto promovida pela Diretoria Executiva do CISNORJE, provocada pela Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 011/2024;*

*Considerando que as ações e atos administrativos cingidos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE, integrante da Administração Pública, devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;*

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o empregado público Aline Santos Metzker (Mat. 111) para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 011/2024 em substituição do membro Secretário, Sr. Rodrigo Lobo Silva (Mat. 253).

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no caput, o § 1º do art. 1º da Portaria nº. 011 de 30/04/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 1º. A Comissão será composta pelos servidores a seguir nomeados, a saber: PRESIDENTE: VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA (MAT. 591); SECRETÁRIO: ALINE SANTOS METZKER (MAT. 111) e MEMBRO: RAQUEL APARECIDA CAMPOS COLEN (MAT. 416)."*

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria nº. 011/2024, observado o disposto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 20 de junho de 2024.



**Leandro Ramos Santana**  
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE